

AUTÓGRAFO Nº 110/2021
Projeto de Lei nº 224/2021
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
	644	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		132.000,00			
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE					
	450	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		56.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE					
	458	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto		25.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					
	121	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		-132.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					



436	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
03	04 00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				
461	17.512.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-56.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de outubro de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



